



## TERMO DE ADESÃO Nº 022/2025 - SES/GO

### **RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Ratifico o procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 132-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90035/2025, Processo Originário: nº 00060-00104864/2024-61, da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, objetivando a Contratação das empresas Claro S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47 e Simpress Comércio, Locação e Serviços LTDA, para fornecimento de serviço de assinatura mensal de banda larga e serviço de fornecimento de dispositivos móveis portáteis, para atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, visando aprimoramento da eficiência, transparência e segurança nos processos de fiscalização. Visa a melhoria contínua das ações de fiscalização e a modernização dos processos operacionais, à ampliação da capacidade de resposta dos fiscais sanitários. O uso de tablets permitirá a consulta e atualização de dados em tempo real durante as fiscalizações. Permitirá também a integração com sistemas corporativos da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, como SINAVISA e agência virtual, registro fotográfico e documental de ações de campo, com possibilidade de envio imediato para o nível central da SUVISA, redução da necessidade de deslocamento físico às unidades administrativas para formalização de registros ou alimentação de sistemas. Considerando a estratégia para acelerar a implementação de políticas públicas voltadas à transformação digital e à valorização da segurança da informação no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde. A contratação de **tablets para registro e coleta de dados durante inspeções** representa uma solução estratégica para modernizar a atuação da **SUVISAST**, com os seguintes benefícios:

**Controle rigoroso e auditabilidade:** A utilização de tablets permitirá a coleta de dados digitalizados nas atividades de fiscalização sanitária e ambiental, assim como em ações de saúde do trabalhador, com autenticação digital dos fiscais e redução de fraudes.

**Monitoramento em tempo real:** Durante as inspeções, os tablets permitirão a captura e envio imediato de informações sobre a situação de estabelecimentos, ambientes de trabalho e condições sanitárias, facilitando auditorias detalhadas e ações corretivas rápidas.

**Eficiência na elaboração de relatórios e gestão de dados:** A digitalização dos processos de fiscalização agiliza a geração de relatórios, elimina erros de transcrição

manual e facilita o acesso rápido a informações cruciais, melhorando a tomada de decisão para a gestão de saúde pública e segurança ambiental, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500010070921. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial.

ITEM	DESCRIÇÃO	MAI	MOI	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	Valor Mensal	Valor 12 Meses
01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS, Descrição: tipo tablet, marca: Samsung, modelo Active 5, na modalidade PCaaS (PC as a Service), incluindo garantia contra danos, roubo e furto, sistema de gerenciamento de dispositivos e a prestação dos serviços continuados de manutenção e suporte técnico,	Samsung	Active 5	Unidade	225	R\$ 140,81	R\$ 31.682,25	R\$ 380.187,13
02	SERVIÇO DE ASSINATURA MENSAL DE BANDA LARGA, Descrição: com acesso à Internet móvel, com franquia mínima de 20 GB de tráfego de dados, incluindo o fornecimento de SIM CARD (somente chip).	Claro xxx		Unidade	225	R\$ 7,13	R\$ 1.604,25	R\$ 251,00
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 33.286,50	R\$ 399.438,13

Leis Regulamentares - Lei nº 14.133/21, Decretos Estaduais nº 10.139/2022, nº10.207/2023, nº 10.216/2023, nº 10.247/2023 e Instrução Normativa nº001/2024 SEAD/GO.

Publique-se.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/04/2026, às 09:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89043907** e o código CRC **1F066EAE**.

--	--



Referência: Processo nº 202500010070921



SEI 89043907